



Setor de Licitações &lt;slicit@trt7.jus.br&gt;

**Re: Esclarecimento PE 33/2023 - Processo Administrativo 1356/2023**

1 mensagem

Setor de Licitações &lt;slicit@trt7.jus.br&gt;

23 de outubro de 2023 às 10:05

Para: Ana Claudia Carvalho Guilherme &lt;ana.guilherme@alloha.com&gt;

Bom dia!

Segue resposta enviada pela área demandante do Tribunal a respeito do questionamento levantado:

"O Tribunal possui contrato de rede de dados de longa distância para interligação deste Tribunal a suas unidades do interior com a empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A. Dessa forma, a vencedora dos itens do Grupo 1 não poderá utilizar enlaces da empresa supracitada para a prestação do seu serviço. Por outro lado, o Tribunal não possui contrato de serviço de acesso à internet cuja origem sejam as suas Varas do Interior. Com isso, a restrição indicada no parágrafo anterior não se aplica para o Item 4."

Atenciosamente,

Marceyron Vieira  
Pregoeiro[Abrir mensagem](#)

Em sex., 20 de out. de 2023 às 16:26, Ana Claudia Carvalho Guilherme &lt;ana.guilherme@alloha.com&gt; escreveu:

Prezados,

Boa tarde!

Solicito esclarecimento referente ao PE 33/2023 - Processo Administrativo 1356/2023 cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de solução de comunicação de dados para a interligação da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a todas as suas unidades remotas (Fóruns e Varas) instaladas no interior do estado do Ceará, incluindo serviço de conexão à Internet nas referidas localidades, além da aquisição de equipamentos FIREWALL.

O item 2.5.1 do TR no que tange aos Requisitos da Contratação, segue imagem:

**2.5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**2.5.1.** Com a finalidade de **garantir a redundância de comunicação** do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO com os Fóruns e as Varas do Trabalho do interior, e conseqüentemente **garantir a maior disponibilidade nos serviços de comunicação**, a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame **não poderá(ão) manter simultaneamente contratos com este Regional decorrentes da licitação do Grupo 1 e do Item 4, nem compartilhar a infraestrutura nos enlaces requeridos para esses serviços de comunicação com empresa que tenha contrato com este Regional para o mesmo objeto desta licitação**. Tal restrição se justifica em razão da garantia plena para alta disponibilidade do serviço de comunicação de dados somente ser alcançada

Diante do exposto, para fins de esclarecimento, qual a atual empresa prestadora do objeto para esta Regional?

Att,

**Ana Claudia C. Guilherme | Governo/Licitações**

www.alloha.com | (85) 9.8714-8922



=== TERMO DE RESPONSABILIDADE De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos de você. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiados ou confidenciais e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. Se você recebeu este e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua o e-mail, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mail excluídos.

=== DISCLAIMER Under the General Law on Personal Data Protection (LGPD), law no. 13,709, of august 14, 2018, we have a legal duty to protect any information we collect from you. Information contained in this email and any attachments may be privileged or confidential and intended for the exclusive use of the original recipient. If you have received this email by mistake, please advise the sender immediately and delete the email, including emptying your deleted email box.